



DECRETO Nº 188/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GABRIELI BARBARA MASSONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

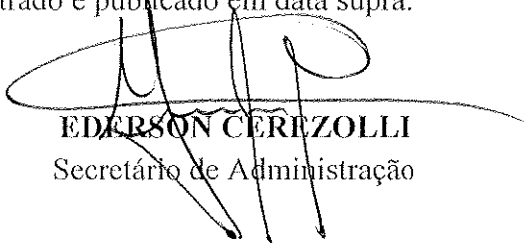
Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **GABRIELI BARBARA MASSONI**, conforme atestado médico de 26 de outubro de 2017, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Agente Educativa, Nível 11, do grupo 1-SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

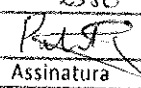
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de novembro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 188/2017</i>
DATA:	<i>09/11/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2330</i>
	
	Assinatura